



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LEME
FORO DE LEME
3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, ., Centro - CEP 13610-901, Fone:
 19-2133-9001, Leme-SP - E-mail: leme3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002480-64.2023.8.26.0318**
 Classe - Assunto: **Cumprimento Provisório de Decisão - Alimentos**
 Exequente: **Emily Vitória Ferreira e outros**
 Executado: **Edson Ferreira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lucas Vasco Molinari (24791)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 318.2025/018816-8 dirigi-me no dia 18 de novembro, por volta das 18h10min, até a Rua Constantino Parolin, nº 285, Jardim Empyreo, onde encontrei o executado Edson Ferreira. Embora o mandado não estivesse acompanhado de uma cópia da matrícula do imóvel para que se pudesse aferir a área do terreno e área construída, pude constatar que além de muro não foi realizada nenhuma outra benfeitoria. Logo, o imóvel possui a área construída originária. Trata-se de um imóvel simples oriundo do Programa Minha Casa Minha Vida e é composto por sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios. Desta forma, **AVALIO** o bem na presente data, por estimativa, em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Ato contínuo, procedi à **INTIMAÇÃO** do executado **EDSON FERREIRA** acerca da penhora e avaliação efetuadas sobre o imóvel e do prazo que possui para oferecer impugnação, caso queira. Ciente de tudo, exarou sua nota no anverso do mandado e aceitou cópia que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 18 de novembro de 2025.

Número de Cotas: 01